



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**data**  
**25.05.2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

**Autor**  
**NEWTON LIMA**

**nº do prontuário**

**1 Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global**

Página	Artigo: META 14 Estratégia 14.10	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-------------------------------------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a estratégia 14.10 à meta 14 do Anexo do PL8.035/10 com a seguinte redação:

Desenvolver, garantir e ampliar a oferta de programas de formação inicial e continuada de profissionais do magistério, além de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado, sobre sexualidade, diversidade, relações de gênero e Lei Maria da Penha nº 11.340/03, em instituições de ensino superior públicas, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica no ambiente escolar.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta emenda foi aprovada na Conferência Nacional de Educação (CONAE) e visa garantir que os programas de formação de docentes e de pós-graduação tenham preocupações com o debate da sexualidade, diversidade e de relações de gênero

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR